



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


INDICAÇÃO Nº 710/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 02 lombadas, na Rodovia Bunjiro Nakao mais precisamente no km 75, mais precisamente próximo a Flora Kawakami, por motivo de velocidade incompatível de alguns veículos que transitam pelo local. Tal pedido visa diminuir a velocidade desses veículos e dar mais segurança na travessia dos pedestres nessa rua.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelo Sr. Artemis Ribeiro da Silva (15) 9728-8062 e por vários moradores, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista o grande número de veículos que transitam diariamente pelo local citado, principalmente aos finais de semana, muitas vezes em alta velocidade, trazendo um grande risco de acidentes a todos os moradores do local, principalmente às crianças que brincam próximas ao local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010.


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Ibiúna/SP.

Os munícipes abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro do Rio de Una "de baixo", deste município e Comarca, solicitam de Vossa Excelência a colocação de 02 (duas) lombadas, no local próximo ao km 75, Rodovia Bunjiro Nakao, sentido Ibiúna – Piedade, conforme croqui em anexo.

Considerando, que o local é de alta periculosidade, onde ocorrem vários acidentes de trânsito.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas e autuadas.

Estância Turística de Ibiúna, 21 de julho de 2010.

Nome	RG.
Artemis Ribeiro da Silva	14856329
Esaura Domingues da Silva - R. de L. A.	17396444-8
Caetano Paz de Oliveira	33162-931-2
Wherton Felipe V. Corrêa	48.071-230-X
Washington Vieira de Souza	44.368-230-6
Silvestre R. de Souza	34477294-1
Elvis Estevam Grossi	33950326-2

Benedito Rodrigues Camargo	6.852.239
Marina Vizeira de Camargo	22210571-9
Emilia Pereira da Silva	17700310
Maria Nires Domingues	
Pedro Virginia de Silva	18.384.506
Leoni (B)	42.075-099
José Carlos Moreira	5.761-763-2
Gloria dos Reis Rodrigues	27.110.095-3
Benedicto Viegas	27.725.667-7
Clodoaldo da S. Moreira	32.973.783-2
Eliane da Silva Moreira	32.973.790-9
Boqueiro dos Santos	27.137.003-3
Marcos P. Camargo	21.364.604
Guiz Rodrigues de Camargo	15.497.290
Emuelda Lúcia Domingues de Camargo	30.590.289-6
Wimmas Antonia de Silva	
Vandeli Antonio da Silva	18.549.081
Mauric Muratt de Silva	
Gracinda Rodrigues Camargo	20.693.223
Graca Rodrigues de Camargo	17.702.076-3
Jilvano Rodrigues de Camargo	42.311.274-0
Gracelina Domingues Bulchion	19.679.008
Paulo Antonio Domingues	15.347-348
Ana Paula Domingues	45.168.671-8
Danielo Teleson dos Santos	47.664.212-7
Murilo Antonio de Cruz	33.782.171-6
Julio de Jesus	20.047.630
Jaeli Rodrigues de Moraes	24.276.035-1
Waldemar Antonio de Moraes	17.393.384
Benedita Antonia de Camargo Domingues	22.748.622-5
Vilma Domingues Cavaleiro	29.026.951-9
Rafael L. de Reser de Silva	19.496.994-8
Sonia Fernandes da Rosa	29.174.257-9

